ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY EM CADEIRA DE RODAS



Fundada em 03 de março de 2008 - CNPJ:09.581.629/0001-47 Medalha de Bronze no Panamericano de 2011 e 2013 Campeão Sul Americano 2013, 2014 e 2017 Representação no CONADE Filiada ao Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB Filiada a Wheelchair World Rugby - WWR

RESOLUÇÃO 037 de 15 de Janeiro de 2022

ANUIDADE ASSOCIATIVA

A DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY EM CADEIRA DE RODAS - ABRC em atribuição específica do Presidente e consonância com o Vice-Presidente Financeiro no uso de suas competências e prerrogativas estatutárias, diante do artigo 12º do Estatuto vigente, e considerando as necessidades básicas da ABRC para a administração da entidade, resolvem;

Considerando o que rege o Estatuto Social da ABRC no seu CAPÍTULO IV, do Regime Econômico e Finaceiro e do Patrimônio, Art. 44º - "O Patrimônio da ABRC compreende Bens Móveis e Imóveis; Inciso I - "Taxas pagas pelas filiadas";

Considerando o corrente ano (2022) a efetividade do pagamento de taxa de anuidade será de 20 de janeiro a 10 de março de 2022;

Conforme deliberação anterior este valor é de 50% do salário mínimo vigente; e após esse período o valor fixado será de um salário mínimo.

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação no site da ABRC e revoga-se as disposições ao contrário.

Luiz Claudio Alves Pereira

Presidente

Luiz Claudio Pontes da Silva Vice-Presidente Financeiro

Carlos Kamarowski Junior
Vice-Presidente Administrativo

Rio de Janeiro, 15 de Janeiro de 2022